



Proc. n.º 044/91  
fis. 002  
[assinatura]

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO**  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 030/GP/91

EM, 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 302 de 15 de fevereiro de 1991, que Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Segue anexo, a Mensagem Explicativa da presente matéria.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.

JASMO PEREIRA DE CASTRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.

|                                            |
|--------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>OURO PRETO DO OESTE |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO                         |
| RECEBIDO EM 21/02/91                       |
| HORAS 11:25h.                              |
| [assinatura]<br>CHEFE                      |



Proc. n.º 044/91  
fts. 003  
Jutai

## Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 298 .

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar à essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 302 de 15 de fevereiro de 1991, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis deste Município.

O Projeto de Lei, objeto desta matéria, abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na importância de CR\$ 3.000.000,00 ( Três milhões de cruzeiros ), destinados ao pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, dos servidores lotados na Seção de Agricultura.

Considerando que a Seção de Agricultura é uma Seção subordinada ao Departamento Municipal de Infra-Estrutura, o Orçamento Vigente não consignou-lhe dotação para pessoal.

Porém, após uma análise mais detida, verifica-se que tais gastos devem ser efetuados pela própria Seção, tendo em vista que trata-se de uma Seção de Função Específica, não justificando-se, portanto, que o pessoal de seu quadro seja pago na função Administração e Planejamento.

Para tanto, necessário se faz tomarmos medidas viabilizantes, o que vimos propor nesta matéria.

Ciente de poder contar com o apoio dos Nobres Pares dessa Casa, no ensejo, agradecemos.

Palácio dos Pioneiros

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>OURO PRETO DO OESTE |            |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO                         |            |
| RECEBIDO EM                                | 21, 02, 91 |
| HORAS                                      | 11:25L     |
| Jutai                                      |            |
| CHEFE                                      |            |

APROVADO  
1.ª VOTAÇÃO  
QUORUM 13 Votos/UNAN.  
Em: 04 / 03 / 91



Proc. n.º 044/91  
Fm. 004  
Julia

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO**  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 302

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

APROVADO  
2.ª VOTAÇÃO  
QUORUM 10 Votos/UNAN.  
Em: 04 / 03 / 91

" AUTORIZA A CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal, autorizada a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orça-  
mento Vigente, neste Exercício Financeiro de 1991, na importância  
de CR\$ 3.000.000,00 ( Três milhões de cruzeiros ), destinados ao  
pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, dos servidores lota-  
dos na Seção de Agricultura, observando-se nas classificações  
institucional, econômica e funcional-programática a seguinte dis-  
criminação:

03.06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04070212.30 - Atividades da Seção de Agricultura

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3.000.000,00

TOTAL 3.000.000,00

Art. 2º) Para cobertura do presente Crédito  
Adicional Especial, fica reduzida no Orçamento Vigente a seguinte  
dotação:

03.06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04070212.30 - Atividades da Seção de Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO PRETO DO OESTE  
SEÇÃO DE PROTOCOLO  
RECEBIDO EM: 21/02/91  
HORAS: 11:25h.  
Julia  
CHEFE



PROC. N.º 044/91  
Fis. 005  
[Assinatura]

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO**  
GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 302

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

3120-00 - Material de Consumo

3.000.000,00

TOTAL

3.000.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrá

rio.

[Assinatura]  
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

|                     |            |
|---------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE |            |
| OURO PRETO DO OESTE |            |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO  |            |
| RECEBIDO EM:        | 21, 02, 91 |
| HORAS:              | 11:25h     |
| [Assinatura]        |            |
| CHEFE               |            |

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste |              |
| PROTOCOLO                               |              |
| 21 / 02 / 91                            | N.º 044 / 91 |
| <i>luter</i>                            |              |
| RESPONSÁVEL                             |              |

PROC. N.º 044/91  
 fis. 006  
luter

AO EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.  
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 21-02\*91  
*luter*

Ao Secretário Geral,  
 Segue o presente processo para  
 conhecimento e posterior envio  
 p/ a Sessão Legislativa.

Em, 22.02.91.

*J*  
 Jasmão Vilela de Castro  
 Presidente

A SESSÃO LEGISLATIVA  
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO P/  
 ENCAMINHAR AO PLANÁRIO  
 Em, 22.02.91

*luter*

Ao Plenário,  
 Segue o Projeto de Lei nº 302/91, para conhecimento.

Em, 25  
 02  
 91

*Machado*  
 Neuza de Souza Botis Machado

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ' ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VI - GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

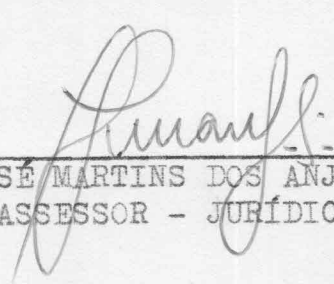
PARECER TÉCNICO JURÍDICO

O Projeto é constitucional e está em boa técnica ' Legislativa e regular redação.

Assim sendo, está o mesmo em condições de ser ana- lisado pelas Comissões de: Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1.991 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR - JURÍDICO

Proc. n.º 044/91  
fis. 007  
letra

PARECER TÉCNICO JURÍDICO  
=====

PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ' ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VI - GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

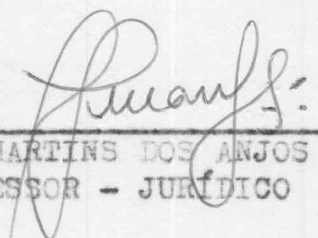
PARECER TÉCNICO JURÍDICO  
=====

O Projeto é constitucional e está em boa técnica ' Legislativa e regular redação.

Assim sendo, está o mesmo em condições de ser analisado pelas Comissões de: Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1.991 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR - JURÍDICO

A P R O V A D O  
V O T A Ç Ã O Ú N I C A  
Q U O R U M 13 Votos / UNAN.

Proc. n.º 04/91  
fis. 008  
Ural

04 / 03 / 91  
RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 11/91

O Projeto é constitucional e trata-se de abertura de Crédito Adicional Especial para atender as necessidades da Seção de Agricultura deste Município.

Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 26 de Fevereiro de 1991.



JOSE MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR.

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| APROVADO                                 | Proc. n.º 044/91 |
| VOTAÇÃO ÚNICA                            | fig. 008         |
| QUORUM 13 Votos / UNAN.                  |                  |
| RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO | <i>Ulisses</i>   |

PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR 11/91

O Projeto é constitucional e trata-se de abertura  
de Crédito Adicional Especial para atender as necessidades da  
Seção de Agricultura deste Município.

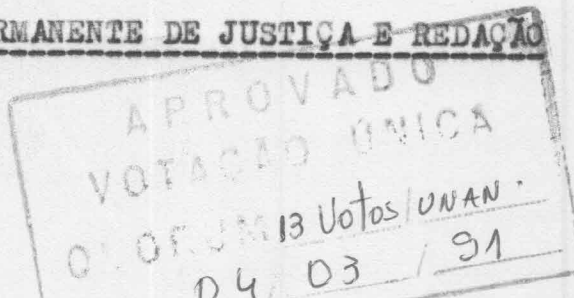
Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 26 de Fevereiro de 1999 .

  
JOSE MARTINS DO NASCIMENTO  
RELATOR.

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO nº 11/91

A Abertura do presente Crédito Adicional é Constitucional e se destina ao pagamento dos Servidores lotados na Seção de Agricultura deste Município.

Por ser matéria de alta relevância, somos pela sua aprovação.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste em, 26 de Fevereiro de 1991 .

*[Handwritten signature]*

José Martins do Nascimento

Presidente

Santos Pereira dos Santos  
Secretário

Francisco de Assis Araújo Bastos  
Membro.

Proc. n.º 044/91  
fis. 010  
Mtal

A Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças,  
para dar o parecer no prazo regimental de 05  
(cinco) dias.

Em, 26  
02  
91

Amachado  
Neusa de Souza Reis Machado

Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**  
O Vereador Braz Resende  
Presidente da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.  
do Regimento Interno  
**RESOLVE** designar o Vereador O MESMO  
membro desta Comissão, para atuar como Relator  
do presente Projeto de Lei n.º 302/91  
Nata das Reuniões das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
em 26 de fevereiro de 1991  
Presidente das Comissões

Braz Resende  
Vereador PDT

Proc. n.º 044/91  
fis. 011  
*[assinatura]*

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VI-  
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 08/91

O Projeto é contitucional e legal, trata-se da abertura de Crédito Adicional que irá atender as necessidades da Seção ' de Agricultura deste Município.

Por estas razões, somos pela aprovação do mesmo .

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1.991 .

*[assinatura]*  
BRAZ RESENDE  
RELATOR

Proc. n.º 044/91  
Fis. 011  
Muel

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VI -  
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 08/91

O Projeto é contitucional e legal, trata-se da abertura de Crédito Adicional que irá atender as necessidades da Seção ' de Agricultura deste Município.

Por estas razões, somos pela aprovação do mesmo .

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1.991 .

  
BRAZ RESENDE  
RELATOR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 13 Votos/ UNAN.  
Em: 04 / 03 / 91

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Proc. n.º 044/91  
fis. 012  
*[Assinatura]*

"PROJETO DE LEI Nº 302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VI -  
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 08/91

Analisando a constitucionalidade e necessidade do  
Projeto, somos pela sua aprovação, acatando portanto o voto do Rela-  
tor.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1991 .

*[Assinatura]*  
BRAZ RESENDE  
PRESIDENTE

SALATIEL CORREIA CARNEIRO  
SECRETÁRIO

*[Assinatura]*  
NASMARON MOREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO

Proc. n.º 044/91

fis. 013  
Machado

Ào Plenário,  
segue o referido Projeto para discussões e votações  
do parecer no 11/91 da Comissão Permanente de  
Justiça e Redação, no 08/91 da Comissão Perma-  
nente de Orçamentos e Finanças, bem como  
1ª votação do mesmo.

Em, 04  
03  
91

Machado  
Neuza de Souza Rottis Machado

Ào Plenário  
segue o referido Projeto de Lei para discussões  
e 2ª votação do mesmo.

Em, 04  
03  
91

Machado  
Neuza de Souza Rottis Machado

Senhor Presidente,  
segue o referido Projeto de Lei para posterior  
envio ao Executivo municipal, através de Ofício,  
uma vez que o mesmo já foi aprovado em  
sessão Extraordinária realizada em 04/03/91.

Machado  
Neuza de Souza Rottis Machado